

ATA N.º 12/2013

--- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião extraordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fosse aditado à ordem de trabalhos o seguinte assunto: 1.º *“Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”*. Todo o executivo concordou. -----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR FINANCEIRO. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º 131 – ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

Presente à reunião, para apreciação, o estudo e plano de saneamento financeiro.

Deliberado por maioria aprovar o estudo e plano de saneamento financeiro e remete-lo à apreciação e da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores João Mourato e Jorge Saraiva abstiveram-se. -----

O Senhor Vereador João Mourato proferiu a seguinte declaração *“Abstenho-me porque desconheço o conteúdo do referido estudo”*. -----

DELIBERAÇÃO N.º 132 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

Presente à reunião, para ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, os despachos do Senhor Presidente da Câmara de aprovação de: abertura do procedimento, aprovação do caderno de encargos,

nomeação do júri do procedimento e do relatório de análise de proposta e proposta de adjudicação. -----

Deliberado por maioria ratificar os despachos de aprovação do Senhor Presidente da Câmara que aprovaram todos os trâmites, desde a abertura do procedimento até à adjudicação da contratação do empréstimo de saneamento financeiro e remete-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Votaram contra os Senhores Vereadores João Mourato e Jorge Saraiva. -----

O Senhor Vereador João Mourato apresentou a seguinte declaração: -----

--- *“É apresentado no seguimento de um estudo (?) um pedido de 4 milhões de empréstimo.* -----

--- *Este contrato teria uma vigência de 12 anos.* -----

--- *Todavia não me parece que este procedimento esteja correto, desde logo: -----*

- é elaborado em final de mandato, com os naturais encargos que dele derivam. ---

- não é apreciada a proposta do Senhor Presidente da Câmara, pois tudo aponta para que este processo já esteja concluído e na Câmara resume-se a uma ratificação. -----

--- *Toda a documentação é assumida pelo funcionário da autarquia o que não me parece legal.* -----

--- *O executivo para se poder pronunciar não tem todos os documentos em cima da mesa, nem conhece qual a necessidade de um saneamento financeiro da autarquia, tanto mais que houve algumas oportunidades do PAEL, não aproveitadas.* -----

--- *Também é certo que para análise não possui os elementos para decidir cabalmente.* -----

--- *Assim voto contra”.* -----

O Senhor Vereador Jorge Saraiva apresentou a seguinte declaração: -----

--- *“Voto contra por considerar o valor do empréstimo elevado, pelo momento pré-eleitoral inoportuno para a realização do ato e pela taxa de juro a pagar acima do que é razoável para este tipo de empréstimo”.* -----

DELIBERAÇÃO N.º 133 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

Presente à reunião, para aprovação, minuta do contrato do procedimento em epígrafe. -----

Deliberado por maioria aprovar a minuta do contrato de empréstimo de saneamento financeiro adjudicado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São João da Pesqueira, C.R.L e remeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Mais é deliberado conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo. Votaram contra os Senhores Vereadores João Mourato e Jorge Saraiva, pelos mesmos motivos apresentados no ponto anterior. -----

DELIBERAÇÃO N.º 134 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. ---
